



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Assessoria Técnica

A(s) Comissão (ões)
deplatacao

para Fins de Parecer:
 em: 13 / 11 / 23
 Prazo para Parecer:
 20 / 11 / 23

PROJETO DE LEI N.º 306 /2023.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação CIA de Teatro Corpo de Prova”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação CIA de Teatro Corpo de Prova, inscrita no CNPJ 20.844.692/0001-61, com sede na Avenida Brasil, nº 20 Apto 202, Bairro Iguaçu, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35162-036.

Art.2º São objetivos da Associação CIA de Teatro Corpo de Prova, dentre outros:

- I – Espaço para a criação, desenvolvimento, estudo, apresentação, reflexão, experimentação, documentação e difusão de teatro em todas as suas formas e expressões;
- II – Seu compromisso envolve a inclusão social, o acesso irrestrito ao bem cultural, a experimentação e o aprofundamento das questões do Teatro hoje;
- III – Estimular a comunicação, a informação do olhar, a conversa e a troca de experiências dos artistas, atores, diretores, cenógrafos, dramaturgos e todos os afins;
- IV – Expandir o campo do teatro, unindo-o a outras artes e áreas do pensamento;
- V – Projetos para profissionais do teatro e comunidade em geral com atividades que primam por promover a integração artístico/social dos diferentes públicos;
- VI – Realização de Workshops, cursos, palestras, seminários, encontros, exposições, instalações, projeções de vídeos, ensaios abertos;
- VII – Espetáculos serão concebidos pelos mais diversos profissionais em teatro, para as mais diversas platéias;

Parágrafo único – A Associação poderá criar, dirigir e manter escolas, clubes ou outras entidades, cujos objetivos não venham contrariar as disposições deste Estatuto.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RECEBEMOS
 Secretária Geral - CMI

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de outubro de 2023.

Antônio Alves de Oliveira
 Antônio Alves de Oliveira – Tunico
 VEREADOR

Antônio O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.844.692/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1986	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA CORPO DE PROVA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 20	COMPLEMENTO APT: 202;	
CEP 35.162-036	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORPODEPROVACIA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8777-3094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **13:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL		
	MINUTA DE PROPOSIÇÃO	
Autor: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - TUNICO		Data: 09/11/2023
Tipo da Matéria: PL		Nº:

Assunto / Observações:

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cia de Teatro Corpo de Prova

Fundada em 1986 pelo saudoso ator e diretor Antônio Guarnieri, referencia do teatro de Ipatinga, falecido em 2002 a Associação Companhia de Teatro Corpo de Prova é uma entidade sem fins lucrativos que desde o inicio de suas atividades desenvolve um trabalho com forte atuação na cidade de Ipatinga e região do Vale do Aço com montagens teatrais que celebram autores e dramaturgos brasileiros. Seu espetáculo de maior sucesso é Santinhas Do Pau Oco. A partir de 2005, porém, a Companhia começa uma intensa pesquisa sobre o Bardo Willian Shakespeare, resultando na criação de uma Conferência anual sobre a vida de Shakespeare com uma mostra de espetáculos de Companhias dedicadas a literatura shakespeariana.

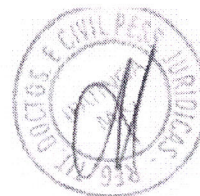
É uma das Companhias mais atuantes e conhecidas do Vale do Aço, tendo levado seus espetáculos por diversas cidades do Brasil, com apresentações também internacionais, realizando vitoriosa temporada nos EUA (Boston e Massachusetts) a convite da Community Church of Boston's. A partir de 2005, porém, a Companhia começou uma intensa pesquisa sobre o Bardo Willian Shakespeare, resultando na criação de uma Conferência anual sobre a vida de Shakespeare com uma mostra de espetáculos de companhias teatrais que estudam o bardo inglês. É realizadora de diversos projetos entre eles a "Conferência sobre Shakespeare", tendo recebido em suas edições diversas profissionais e nomes importantes em sua programação, como a crítica Barbara Heliodora, Aimara Resende, a francesa Brigitte Bentolilla, Eduardo Moreira (Grupo Galpão) Cia Atores De Laura, F.e Privilegiadas, entre tantos. Dentre os principais trabalhos realizados ao longo destes 35 anos destacam-se:

- SANTINHAS DO PAU OCO. O auto da Compadecida, de Ariano Suassuna
- Mercador de Sonhos, de Ana Nunes
- Leilão de mim, de Artur da Távola- No meio do Caminho, de Carlos Drummond de Andrad
- Hora Mágica de Cecília Meireles
- O Mercador de Veneza de Willian Shakespeare - Os Saltimbancos, de Chico Buarque - Romeu e Julieta- Milkshakespeare, da obra de Willian Shakespeare - A Megera Domada, da obra de Willian Shakespeare.

Conforme anexos.

Recebido por:

DATA: ____/____/____



Ata de Assembléia Geral ordinária

Associação Cia de Teatro Corpo de Prova CNPJ: 20.844.692/0001-61

Aos dez de novembro de 2020, às 20h30min, se reuniram na sede de ensaios, na rua Av. Brasil, 20/202 – Iguaçu– Ipatinga-MG, os associados da Associação Cia de Teatro Corpo de Prova, em reunião ordinária para votação da equipe diretiva do Grupo. A reunião foi solicitada pelo então Presidente Washington Gomes Valgas. Feitas as considerações iniciais, lido o estatuto no que tange ao direito de votação, foi formada chapa única, encabeçada por **Adriane Gomes Valgas**- Brasileira, casada, atriz, portadora do CPF: 070. 642. 066- 76 e do RG 3.826.929 ES residente e domiciliada a Rua Selenita, 85, Bairro Iguaçu, CEP 35162-118 Ipatinga, MG como presidente.

Sidney Luiz Ferreira de Almeida- Brasileiro, solteiro, maquiador artístico, portador do CPF: 028.587.776-32 e RG N.º M G7. 780.771, residente e domiciliado a Rua Mariano Felix 31- CS BL A CEP 35162-282 - Bairro Bom Jardim- Ipatinga MG.

Alexandre Afonso Pires – **cenotécnico**, portador do CPF 02824645652 e CI MG 6.816.825 residente e domiciliada a Rua Selenita, 85, Iguaçu, CEP 35162-118 Ipatinga, MG como **secretário**.

Não apresentado nenhuma outra chapa, foram eleitos por aclamação e diante deste fato a diretoria ficara composta da seguinte forma:

Presidente: Adriane Gomes Valgas - CPF 07064206676 RG 3. 826.929 ES

Tesoureiro: Sidney Luiz Ferreira de Almeida - CPF: 028.587.776-32 e RG N.º M G7. 780.771

Secretário: Alexandre Afonso Pires - CPF 02824645652 CI MG 6.816.825

Tendo sido eleita a diretoria, esta tomou posse de imediato, nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

Ipatinga, 10 de dezembro de 2020

Assinaturas:

- 01- *Adriane Gomes Valgas*
- 02- *Sidney Luiz Ferreira de Almeida*
- 03- *Alexandre Afonso Pires*
- Washington Gomes Valgas*



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Titular: *Emiliano Roque Ferrari*
Rua Montes Claros, 81 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.189-005 (31) 3081-3729 (31) 3021-8321 rntipatinga@gmail.com

PROTOCOLO Nº 105860 - Registro nº 427 - Av 5

Livro A223 - Folha 34 - Data: 26/10 2021

Cotação: Emol: R\$ 170,40 - TFJ: R\$ 59,91 - Recomeço: R\$ 10,21 - Valor Final: R\$ 240,52
ISS: R\$ 8,52 - Códigos: 6101-6 (1), 6201-6 (1), 6601-6 (1), 6101-6 (4)
Márcio Renato Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: EXT19224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8995271694066542

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Márcio Renato Assunção Vieira - Escrevente
Emol: R\$ 180,61 - TFJ: R\$ 59,91
Valor Final: R\$ 240,52 - ISS: R\$ 8,52

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
ADRIANE GOMES VALGAS PIRES

em testemunho da verdade. Ipatinga, 18/10/2021

SELO DE CONSULTA: FBP04347

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7134.6939.8464.3539

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CAROLINE RAMOS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Emol: R\$ 6,92 - TFJ: R\$ 1,91 - ISSQN: R\$0,27 - Valor final: R\$7,90
Cód. Ato: Cód.1601-6(1)



Nº DA ETIQUETA



DOCUMENTOS

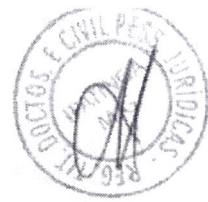
ESTATUTO

E

ATA

ASSOCIAÇÃO

Ata de Assembléia Geral ordinária



Associação Cia de Teatro Corpo de Prova CNPJ: 20.844.692/0001-61

Aos dez de novembro de 2020, às 20h30min, se reuniram na sede de ensaios, na rua Av. Brasil, 20/202 – Iguaçu– Ipatinga-MG, os associados da Associação Cia de Teatro Corpo de Prova, em reunião ordinária para votação da equipe diretiva do Grupo. A reunião foi solicitada pelo então Presidente Washington Gomes Valgas. Feitas as considerações iniciais, lido o estatuto no que tange ao direito de votação, foi formada chapa única, encabeçada por **Adriane Gomes Valgas**- Brasileira, casada, atriz, portadora do CPF: 070. 642. 066- 76 e do RG 3.826.929 ES residente e domiciliada a Rua Selenita, 85, Bairro Iguaçu, CEP 35162-118 Ipatinga, MG como presidente.

Sidney Luiz Ferreira de Almeida- Brasileiro, solteiro, maquiador artístico, portador do CPF: 028.587.776-32 e RG N.º M G7. 780.771, residente e domiciliado a Rua Mariano Felix 31- CS BL A CEP 35162-282 - Bairro Bom Jardim- Ipatinga MG.

Alexandre Afonso Pires – **cenotécnico**, portador do CPF 02824645652 e CI MG 6.816.825 residente e domiciliada a Rua Selenita, 85, Iguaçu, CEP 35162-118 Ipatinga, MG como **secretário**.

Não apresentado nenhuma outra chapa, foram eleitos por aclamação e diante deste fato a diretoria ficara composta da seguinte forma:

Presidente: Adriane Gomes Valgas - CPF 07064206676 RG 3. 826.929 ES

Tesoureiro: Sidney Luiz Ferreira de Almeida - CPF: 028.587.776-32 e RG N.º M G7. 780.771

Secretário: Alexandre Afonso Pires - CPF 02824645652 CI MG 6.816.825

Tendo sido eleita a diretoria, esta tomou posse de imediato, nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

Ipatinga, 10 de dezembro de 2020

Assinaturas:

01- *Adriane Gomes Valgas Pires*

02- *Sidney Luiz Ferreira de Almeida*

03- *Alexandre Afonso Pires*

Everson Gomes Valgas



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Título: *Emiliano Roque Ferrari*

Rua Montes Claros, 81 - Sala 24 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.100-005 - (31) 3091-8728 (31) 3021-8001 rnt@rtm.mg.gov.br

PROTOCOLO Nº 103860 - Registro nº 427 - Av 5

Livro A223 - Folha 34 - Data: 26/10/2021

Cotação: Emol R\$ 170,49 - TFJ: R\$ 59,91 - Recupera R\$ 10,21 - Valor Final R\$ 240,62
ISS: R\$ 8,52 - Códigos 0101-0 (1), 0201-R (1), 6001-9 (1), 6101-R (4)
Márcio Ramon Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: EXT19224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8995271694066542

Quantidade de atos praticados: 7

Ato(s) praticado(s) por: Márcio Ramon Assunção Vieira - Escrevente

Emol: R\$ 180,61 - TFJ: R\$ 59,91

Valor Final: R\$ 240,52 - ISS: R\$ 8,52

Consulte a validade deste selo no site: www.tjmg.gov.br



Emiliano Roque Ferrari



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:

ADRIANE GOMES VALGAS PIRES

em testemunho de verdade. Ipatinga, 18/10/2021

SELO DE CONSULTA: FBP04347

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7174.6939.8464.2539

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CAROLINE RAMOS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Emol: R\$ 8,92 - TFJ: R\$ 1,91 - ISSQN R\$0,27 - Valor final: R\$7,90
Cód. Ato: Cód.1001-0(1)



Nº DA ETIQUETA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO:

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º – O Grupo Carrossel Produções Artísticas, CNPJ: 20.844.692/0001-61, registrado sob o nº 427 do Livro A-1, fls. 2090/210, em 05/07/1985, no Cartório de Títulos e documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas de Ipatinga, alterado pela primeira vez em 02/07/1996, sob o nº 4078, Livro A-Q7, e alterado pela segunda vez em 06/08/1996, sob o nº 4096, livro A-7, neste efetiva a terceira alteração e passa a adotar a razão social de **Associação Cia. De Teatro Corpo de Prova**, tendo como nome de Fantasia Cia. Corpo de Prova é uma associação sem fins lucrativos constituída por artistas amadores e profissionais, fundada em 25 de Outubro de 1983, de duração indeterminada, transfere a sede para Avenida Brasil, 20, apto 202, Iguaçu, Ipatinga, MG, 35.162-036.

Parágrafo único - A Associação Cia. De Teatro Corpo de Prova, doravante neste Estatuto, será tão somente designada por A Associação.

Artigo 2º - A Associação tem por finalidades principais:

- I – Espaço para a criação, desenvolvimento, estudo, apresentação, reflexão, experimentação, documentação e difusão do teatro em todas as suas formas e expressões.
- II – Seu compromisso envolve a inclusão social, o acesso irrestrito ao bem cultural, a experimentação e o aprofundamento das questões do Teatro hoje.
- III – Estimular a comunicação, a informação do olhar, a conversa e a troca de experiências dos artistas, atores, diretores, cenógrafos, dramaturgos e todos os afins.
- IV – Expandir o campo do teatro, unindo-a a outras artes e áreas do pensamento.
- V – Projetos para profissionais do teatro e comunidade em geral com atividades que primam por promover a integração artístico/social dos diferentes públicos.
- VI – Realização de Workshops, cursos, palestras, seminários, encontros, exposições, instalações, projeções de vídeos, ensaios abertos...
- VII – Espetáculos serão concebidos pelos mais diversos profissionais em teatro, para as mais diversas platéias.

Parágrafo único – A Associação poderá criar, dirigir e manter escolas, clubes ou outras entidades, cujos objetivos não venham contrariar as disposições deste Estatuto.

CAPÍTULO II – QUADRO ASSOCIATIVO

Artigo 3º - O quadro Associativo da Associação compõe-se de:

1. FUNDADORES, os que assinaram a Ata da Assembléia Geral de fundação e constituição;
2. COLABORADORES, em um numero ilimitado, o que compoendo um quadro especial participando ou não do Grupo Dirigente, queiram mediante colaboração, ajudar a Associação a cumprir com suas finalidades;

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
Fervença
Associação Cia. De Teatro Corpo de Prova
Selo de
Selo de

3. Os colaboradores e os fundadores não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação;
4. A Associação terá um regimento interno que, aprovado pelo grupo dirigente, referendado na Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Parágrafo Único: Os colaboradores e fundadores podem participar de cargos administrativos, desde que aprovados em Assembléia Geral.

CAPÍTULO II – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º - São deveres dos colaboradores e fundadores

1. Participar das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias nos termos do presente estatuto Social.
2. Desempenhar com amor e dedicação as tarefas ou cargos que lhes confiarem;
3. Recorrer ao grupo Dirigente nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou que visem o bem da Associação;
4. Difundir as finalidades filosóficas da Associação;

Artigo 5º São direitos dos colaboradores e fundadores:

1. Votar e ser votado para compor o Grupo de dirigente, o conselho fiscal e Conselho Consultivo;
2. Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando matérias objeto da convocação;
3. Oferecer sugestões ao Grupo Dirigente, no interesse do aperfeiçoamento da assistência social ou do bom funcionamento dos serviços e obras prestados pela Associação;
4. Solicitar ao Grupo Dirigente, sempre que necessário e por escrito, esclarecimentos sobre assuntos relacionados com a administração social;
5. Frequentar a sede da Associação.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS

Artigo 6º -- A associação é constituída por seguintes órgãos:


- I – Assembléia Geral, órgão soberano;
- II – Diretoria – órgão executivo;
- III – Conselho Fiscal – Órgão fiscalizador;
- IV – Conselho consultivo – Órgão Opinitivo.
- V – Corpo de Atores – Órgão operacional

Artigo 7º – A Assembléia Geral, que é o órgão soberano da entidade, será composta pelos integrantes da Associação que tenha efetiva e continua participação nas atividades da mesma e estejam em dia com suas responsabilidades na associação.

Parágrafo 1º – A admissão e a demissão dos componentes deveram ser requeridas à secretaria e decidida pela maioria simples da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º – Poderão ser nomeadas comissões vinculadas a Associação, exclusivamente para tratar de assuntos de interesse da mesma.

Artigo 8º – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de janeiro, para tratar dos seguintes assuntos:


Marta Aparecida Vargas Junior
Salinas Gomes Vargas - 400

- I - Eleição da Diretoria e do Conselho fiscal que se realizará de 02 em 02 anos.
- II - Aprovação das contas da Diretoria, após apreciação do parecer do Conselho Fiscal.
- III - Apreciação e homologação do relatório de atividades da Diretoria, relativo ao exercício social encerrado.

Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente para tratar dos seguintes assuntos.

- I - deliberar sobre a aquisição, alienação, ou oneração de bens de imóveis e aceitação de doação com encargos.
- II - Reformar o presente Estatuto, em parte ou no todo.
- III - Decidir sobre a dissolução da entidade e o destino de seu patrimônio.
- IV - Deliberar sobre qualquer outro assunto de relevante interesse da Associação.

Artigo 10º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos componentes da Associação, através de edital de convocação divulgado com prazo mínimo de 03 (três) dias.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente ou por seu substituto legal, com quorum mínimo, em primeira convocação, da maioria simples de seus componentes e em segunda convocação, uma hora depois, com qual quer numero de sócios presentes.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA E DAS ELEIÇÕES

Artigo 11º - A Diretoria da Associação Cia. de Teatro Corpo de Prova será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente
- b) Secretário
- c) Tesoureiro
- d) Diretor de Patrimônio

Artigo 12º - Os membros da diretoria serão eleitos de voto direto pela Assembléia Geral, que se reunira para esse fim, bienalmente, na primeira quinzena do mês de janeiro, cabendo um voto a cada membro presente.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por apenas um mandato consecutivo.

Artigo 13º - A chapas interessadas em concorrer às eleições deverão se inscrever num prazo de trinta dias antes das eleições.

Parágrafo único - No caso de inscrição de uma única chapa a eleição dar-se-á por aclamação.

Artigo 14º - Os membros eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês subsequente à eleição.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
Tereza
Maria Aparecida Alves
Gomes Valeros

Artigo 15º – A diretoria reunir-se-á ordinariamente no último sábado de cada mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente.

Artigo 16º – Perderá automaticamente o cargo da diretoria o membro que, sem motivo previamente justificado, faltar a três reuniões subseqüentes.

Artigo 17º – Ao Presidente, a quem cabe o voto de qualidade, compete:

- I – Convocar e presidir a Assembléia Geral e reuniões da Diretoria;
- II – Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- III – Assinar, juntamente com o Tesoureiro, documentos de compra, venda, hipoteca e outros documentos de caráter jurídico;
- IV – Abrir e movimentar, juntamente com o Tesoureiro contas bancárias em nome da Associação;
- V – Conceder licença a qualquer membro da Diretoria, nomeando substituto Ad hoc caso seja necessário;
- VI – Designar, eventualmente, comissões para representar a Associação em atos de qualquer natureza e que não importem em despesas extra-orçamentárias;
- VII – Autorizar despesas extraordinárias ad-referendum;
- VIII – Resolver os casos omissos em caráter de urgência, submetendo suas decisões a diretoria da Associação;
- IX – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- X – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;
- XI – Orientação artístico-cultural da Associação, buscando atingir suas metas e objetivos;
- XII – Captar recursos para a produção do trabalho do grupo, como oficinas, espetáculos, e outras atividades, conforme o interesse da Associação;
- XIII – Organizar planejar e acompanhar as apresentações do Corpo de Atores;
- XIV – Fazer apreciação crítica das atividades do Corpo de Atores a Assembléia, com relação ao rendimento conseguido no exercício anterior, apresentando planejamento para o exercício seguinte;
- XV – Orientar os exercícios de publicidade e coordenar as atividades artísticas internas e externas da Associação;
- XVI – divulgar para a comunidade, através de todos os meios disponíveis, as atividades e realizações da Associação.

Artigo 18º – Compete ao Secretário:

- I – Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II – Lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e da Diretoria;
- III – Dirigir os serviços da secretaria, mantendo atualizada a correspondência, os arquivos e o cadastro geral dos membros associados;
- IV – Auxiliar o presidente na elaboração do relatório anual;
- V – Expedir convocação para as assembléias e reuniões gerais.

Artigo 19º – Ao Tesoureiro compete:

- I – Receber, guardar e contabilizar os valores financeiros da Associação;
- II – Manter atualizada a escrituração contábil e apresentar, mensalmente, o relatório e balanço financeiro a Diretoria;
- III – Apresentar relatório financeiro geral a Assembléia, após apreciação do conselho Fiscal;

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
Solenes Jones Valdes
11/12/11

IV – Abrir e movimentar, juntamente com o presidente, contas bancárias em nome da Associação;

V – Assinar, juntamente com o Presidente, quaisquer documentos de responsabilidade financeira da Associação.

Artigo 20º – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – Controlar e zelar pelos bens físicos da Associação.

Artigo 21º – Compete aos Diretores Suplentes:

I – Acompanhar os efetivos sempre em suas obrigações junto a Associação;

II – Substituir os mesmos nas suas faltas ou impedimentos eventuais.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, por ocasião da eleição da Diretoria.

Artigo 23º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Emitir parecer sobre as contas e o balanço financeiro geral apresentado pela diretoria, visando informar a Assembléia Geral;

II – Reunir-se com a Diretoria a cada 06 (seis) meses, ou sempre que se fizer necessário, para resolver assuntos pertinentes.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DO CORPO DE ATORES E DEMAIS SETORES

Artigo 24º – O Corpo de Atores compõe-se de pessoas de ambos os sexos, em número de integrantes suficientes para atender as exigências da Associação, podendo esse numero ser acrescido ou diminuído de acordo com as conveniências artísticas da entidade.

Parágrafo 1º – A admissão ou desligamento de integrantes do Corpo de Atores será feito dentro de critérios estabelecidos em Regimento Interno, elaborado sob a coordenação do Presidente e referendado pela Assembléia Geral.

Parágrafo 2º – Mediante deliberação da diretoria podem ser criados outros setores para alcance dos objetivos da Associação.

Artigo 25º – A Diretoria poderá contratar para integrar o Corpo de Atores e/ou demais setores da Associação, quando julgar necessário.

Artigo 26º – Os atores e técnicos participantes do Corpo de Atores poderão ser membros fixos, contratados, convidados ou estagiários.

Parágrafo Único – Qualquer membro do Corpo de Atores poderá participar de comissões para projetos de interesse da Associação.

Handwritten notes:
Sandra
Aparecida F. Alves
Santos
Valter

Handwritten notes:
Sonia
Santos

Handwritten signature: P. W.

Handwritten signature: Adriano

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Artigo 27º - O membro ou associado que infringir às disposições deste estatuto ou do regimento interno, depois de apurada a infração, é passível das seguintes penalidades.

- I - Advertência, consignada em ata, aplicada pela diretoria.
- II - Suspensão.
- III - Exclusão.

Parágrafo Único - no caso de exclusão, o membro ou associado só voltará ao quadro social mediante parecer favorável de Assembléia Geral.

Artigo 28º - Ao mesmo membro ou associado acusado de infringir qualquer disposição deste Estatuto será sempre assegurado amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VII DAS RECEITAS, DESPESAS E PATRIMÔNIO.

Artigo 29º - O patrimônio da Associação será constituído:

- I - Por todos os bens, direitos e valores que lhe forem atribuídos e de bens moveis, imóveis e semoventes que venha a adquirir ou receber em doação.
- II - De herança, legados e doações de qualquer natureza que lhe sejam atribuídos por terceiros.
- III - Por subvenções oficiais que lhe forem conferidas.
- IV - Pela aplicação dos recursos auferidos em patrimônios ou aplicações financeiras rentáveis.

Artigo 28º - A receita da Associação será constituída pelas contribuições que arrecadar e pela renda de espetáculos e apresentações que realizar.

Parágrafo Único - As rendas, recursos e eventual resultado operacional da Associação serão aplicados integralmente na manutenção e consecução dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 29º - A aceitação de doações com encargos e a alienação de bens da Associação dependem, em qualquer caso, do consentimento e da aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 30º - O Plano Anual de Atividades da Associação será elaborado pela diretoria, tendo em vistas suas disponibilidades financeiras e previsões de receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º - A Associação somente poderá ser dissolvida por votação unânime dos seus sócios, em Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim e mediante votação favorável de todos os presentes, exigindo-se um quorum de 2/3 (dois terços) de seus associados para a realização dessa assembléia.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
S. Maria Aparecida Felges Tenreiro
Gonves Valger
C. Silva
11/11/11

Parágrafo Único – na hipótese de dissolução da Associação e no caso de imóvel insolvente seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no ministério de Educação e Cultura.

Artigo 32º – A Associação tem personalidade jurídica própria, distinta de seus Diretores e componentes, os quais não respondem pelas obrigações que ela contrair ou assumir, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 33º – Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos no regimento interno e pela Assembléia Geral.

Artigo 34º – O presente Estatuto entrara em vigor após o seu registro em Cartório juntamente com a Ata da Assembléia geral que aprovou sua elaboração.

Ipatinga, 12 de janeiro de 2008.



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS P. JURÍDICAS

Rua Poços de Caldas, 90 - Centro - Ipatinga-MG
CEP: 35160-033 Telefone:(31) 3821-6321

Oficial: Emiliano Roque Ferrari

Substituta: Vanessa Maria S. C. Ferrari

Apresentado hoje às 16:57, protocolado sob o N° 48310 e Registrado sob o N° 13497 no Livro A 7.

Ipatinga, MG, 08/09/2008

ESCREVENTES:

Cláudia Luchese Dumont

Flávia Kelen Almeida

O OFICIAL



LEI 15.424 DE 30/12/04

Emolumentos	RS	48,69
Art. 31 § único	RS	2,91
T. Fisc. Jud.	RS	16,17
Total de custódia	RS	67,77

Handwritten notes:
A
Emiliano Roque Ferrari
Vanessa Maria S. C. Ferrari
Solange Gomes Valgós

Handwritten notes:
Marta Aparecida Fátima Ferreira
Cristina

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2008, 19:00 ÀS 00:35 DE 13 DE JANEIRO DE 2008.

- 01: Waldemar Gomes Valgas (A) CPF. 011965576-88
- 02: Waldemar Gomes Valgas (A) CPF. 01703086-26
- 03: Solange Gomes Valgas. CPF. 946942476-68
- 04: Antônio Bruno Alves de Almeida CPF. 813.266.086-91
- 05: Leandro José Valgas Ferreira - CPF. 00772547-40 - *Lu*
- 06: Adilson Mauro de Jesus Santos (A) CPF. 786001236-04
- 07: Maria Aparecida Valgas Ferreira (A) CPF. 457056-00
- 08: Michel Henrique da Silva Petzold. 067.255.296-58
- 09: Leir Veliem André da Silva 093.321.006-08
- 10: Michelle AP Gomes Valgas CPF: 503.358.366-99
- 11: _____
- 12: _____
- 13: _____



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Titular: Emílio Rogério Ferrari

Rua Moisés Carlos 21 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35190-005 (31) 3991-1725 (31) 3621-4321 rdipatnca@gmail.com

PROTOCOLO: 113214 | REGISTRO: 427 - Av 7

LIVRO: A-258 | FOLHA: 226 | DATA: 27/09/2023

Cotação: Emol.: R\$ 209,22 - TFJ: R\$ 73,74 - Recomeço: R\$ 12,55

ISS: R\$ 10,46 - Valor Final R\$ 305,97

Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6501-9(1), 8101-8(3)

Marlon Reison Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: GYC70771

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7144.6829.3531.8330

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Marlon Reison Assunção Vieira -

Escrevente

Emol.: R\$ 221,77 - TFJ: R\$ 73,74

Valor Final: R\$ 295,51 - ISS: R\$ 10,46



Handwritten signature

Ata de Assembléia Geral Ordinária Associação Cia de Teatro Corpo de Prova

CNPJ: 20.844.692/0001-61

Aos oito de novembro de 2022, às 20h15min, se reuniram na sede de ensaios, na rua Av. Brasil, 20/202 – Iguaçu– Ipatinga-MG, os associados da Associação Cia de Teatro Corpo de Prova, **CNPJ: 20.844.692/0001-61** em reunião ordinária para organização e votação da equipe diretiva do Grupo, assim como para alterar o período de vigência da mesma. Para melhor funcionalidade, se discutiu quanto a altera o prazo de dois para cinco anos, assim como a renovação. A reunião foi solicitada pela então Presidente **Adriane Gomes Valgas Pires**. Feitas as considerações iniciais, lido o estatuto no que tange ao direito de votação, foi aprovado o **período de 5 anos para a diretoria**. Para o período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2027, foi formada chapa única, encabeçada por **PRESIDENTE - Luciana Caldeira Sathler**, CPF: 014.298.876-64, RG M9083527 residente e domiciliada a Rua David Nasser, 25, Ideal, CEP 35162172 Ipatinga, MG. **TESOUREIRO – Sidney Luiz Ferreira de Almeida**, CPF: 028.587.776-32, RG MG 7.780.771 residente e domiciliada a Rua Mariano Felix, 31, CS BL, Bom Jardim, Ipatinga, MG, 35162282; **PATRIMÔNIO -Alexandre Afonso Pires**, cenotécnico, CPF 02824645652 CI MG 6.816.825 residente e domiciliada a Rua Selenita, 85, Iguaçu, CEP 35162-118 Ipatinga, MG. Não apresentado nenhuma outra chapa, foram eleitos por aclamação e diante deste fato a diretoria ficara composta da seguinte forma:

Presidente: Luciana Caldeira Sathler, CPF: 014.298.876-64, RG M9083527 *brasileira, paulista*

Tesoureiro: Sidney Luiz Ferreira de Almeida, CPF: 028.587.776-32, RG MG 7.780.771 *brasileiro*

Patrimônio :Alexandre Afonso Pires – CPF 02824645652 CI MG 6.816.825 *brasileiro, produtor cultural*

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata.

Ipatinga, 08 de novembro de 2022

Assinaturas:

- 01- *[assinatura]*
- 02- *Sidney Luiz F de Almeida*
- 03- *ADRIANE GOMES VALGAS PIRES*
- 04- *Alexandre Afonso Pires*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HCQ55943) LUCIANA CALDEIRA SATHLER

em testemunho da verdade.
Ipatinga, 25/09/2023, 10:34:10 13288
SELO DE CONSULTA: HCQ55943
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3740.0091.3221.0507
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
João Berardino Carvalho Junior - Substituto
Email: RST44.TFJFS2B1.Total: R\$6.75196,890,00
Consulte a validade desta selo no site: <http://www.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACQ720953

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.844.692/0001-61
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE AFONSO PIRES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LUCIANA CALDEIRA SATHLER
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: SIDNEY LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:58 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



IRTDPJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA cujo recibo é MG32267076 e o identificador 20844692000161 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 20.844.692/0001-61 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ipatinga - MG com o número de registro:

NRC: 045674PJ00000427-50

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



20844692000161



045674PJ0000042750

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA**, com sede na Avenida Brasil nº20, Apto 202, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga-MG, inscrito no CNPJ sob Nº CNPJ:20.844.692/0001--61, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde **21/02/1986**, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro também, que no ano de 2022, as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

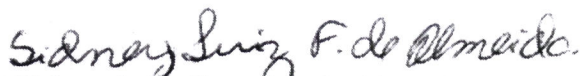
Ipatinga, 09 de novembro de 2023



Luciana Caldeia Sathler

CPF 014.298.874

Presidente



Sidney Luiz Ferreira de Almeida

CPF 028.587.776-32

Tesoureiro



Alexandre Afonso Pires

CPF 028.246.456-52

Secretário

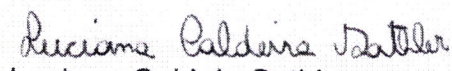
DECLARAÇÃO

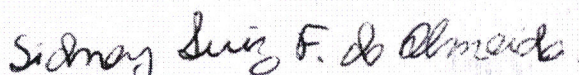
Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da entidade **ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA** sob CNPJ: 20.844.692/0001-61, não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Declaramos ainda que:

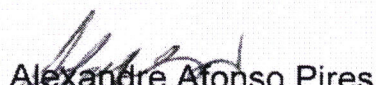
- seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal;
- a entidade se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 09 de novembro de 2023


Luciana Caldeia Sathler
CPF 014.298.874
Presidente


Sidney Luiz Ferreira de Almeida
CPF 028.587.776-32
Tesoureiro


Alexandre Afonso Pires
CPF 028.246.456-52
Secretário

ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE TEATRO CORPO DE PROVA

CNPJ: 20.844.692/0001-61 - 20844692000161

Razão Social: Associação Cia de Teatro Corpo de Prova

Nome Fantasia: Cia Corpo de Prova

Data da Abertura: 21/02/1986

Avenida Brasil 20 Apt: 202;

Iguaçu

Ipatinga MG

35162-03

ASSOCIAÇÃO CIA CORPO DE PROVA



Fundada em 1986 pelo saudoso ator e diretor Antônio Guarnieri, referencia do teatro de Ipatinga, falecido em 2002 a Associação Companhia de Teatro Corpo de Prova é uma entidade sem fins lucrativos que desde o início de suas atividades desenvolve um trabalho com forte atuação na cidade de Ipatinga e região do Vale do Aço com montagens teatrais que celebram autores e dramaturgos brasileiros. Seu espetáculo de maior sucesso é Santinhas Do Pau Oco. A partir de 2005, porém, a Companhia começa uma intensa pesquisa sobre o Bardo Willian Shakespeare, resultando na criação de uma Conferência anual sobre a vida de Shakespeare com uma mostra de espetáculos de Companhias dedicadas a literatura shakespeariana. É uma das Companhias mais atuantes e conhecidas do Vale do Aço, tendo levado seus espetáculos por diversas cidades do Brasil, com apresentações também internacionais, realizando vitoriosa temporada nos EUA (Boston e Massachusetts) a convite da Community Church of Boston's. A partir de 2005, porém, a Companhia começou uma intensa pesquisa sobre o Bardo Willian Shakespeare, resultando na criação de uma Conferência anual sobre a vida de Shakespeare com uma mostra de espetáculos de companhias teatrais que estudam o bardo inglês. É realizadora de diversos projetos entre eles a "Conferência sobre Shakespeare", tendo recebido em suas edições diversas profissionais e nomes importantes em sua programação, como a crítica Barbara Heliodora, Aimara Resende, a francesa Brigitte Bentolilla, Eduardo Moreira (Grupo Galpão) Cia Atores De Laura, F.e Privilegiadas, entre tantos. Dentre os principais trabalhos realizados ao longo destes 35 anos destacam-se:

- SANTINHAS DO PAU OCO. O auto da Compadecida, de Ariano Suassuna Mercador de Sonhos, de Ana Nunes
- Leilão de mim, de Artur da Távola- No meio do Caminho, de Carlos Drummond de Andrad Hora Mágica de Cecília Meireles
- O Mercador de Veneza de Willian Shakespeare - Os Saltimbancos, de Chico Buarque - Romeu e Julieta- Milkshakespeare, da obra de Willian Shakespeare - A Megera Domada, da obra de Willian Shakespeare.

ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE TEATRO CORPO DE PROVA

Relatório Circunstanciado anual de Trabalho da Associação/ 2022

JANEIRO /2022

Projeto Teatro e Cidadania – Apresentações e performances em praças da cidade de Ipatinga para a comunidade. O projeto levou intervenções itinerantes durante o mês de Janeiro para as ruas com o objetivo de levar cultura e entretenimento

FEVEREIRO/2022

Projeto Teatro e Cidadania – Apresentações e performances em praças da cidade de Ipatinga para a comunidade. O projeto levou intervenções itinerantes durante o mês de Janeiro para as ruas com o objetivo de levar cultura e entretenimento

MARÇO/2022

A escola vai ao teatro

Mais de mil crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de ir ao teatro com distribuição de ingressos gratuitos em projeto desenvolvido pela Associação.

ABRIL/2022

Projeto Teatro e Cidadania – Apresentações e performances em praças da cidade de Ipatinga para a comunidade. O projeto levou intervenções itinerantes durante o mês de Janeiro para as ruas com o objetivo de levar cultura e entretenimento

MAIO/2022

A Associação Companhia Corpo de Prova em Parceria com o CRAS da cidade de Periquito, levou as escolas , de forma gratuita Intervenção teatral com temática MAIO AMARELO . O projeto em questão referia-se a apresentações teatrais voltadas a alunos sobre combate a pedofilia infantil

JUNHO/2022

A Cia realizou a SEMANA DA COMÉDIA com ações voltadas a estudantes e distribuição gratuita de ingressos

JULHO/2022

5° e 6° mês - Entrega de relatório e prestação de contas com material comprobatório.

AGOSTO/2022

5° e 6° mês - Entrega de relatório e prestação de contas com material comprobatório.

SETEMBRO/2022

Periodicamente a Cia realiza em espaços públicos ações referente ao Mês Nacional do Trânsito, intervenções de conscientização

OUTUBRO/2022

Realização de atividades gratuitas e online do espetáculo literário Andersen O Contador de histórias. O espetáculo foi disponibilizado gratuitamente e está no canal de youtube do grupo.

NOVEMBRO/2022

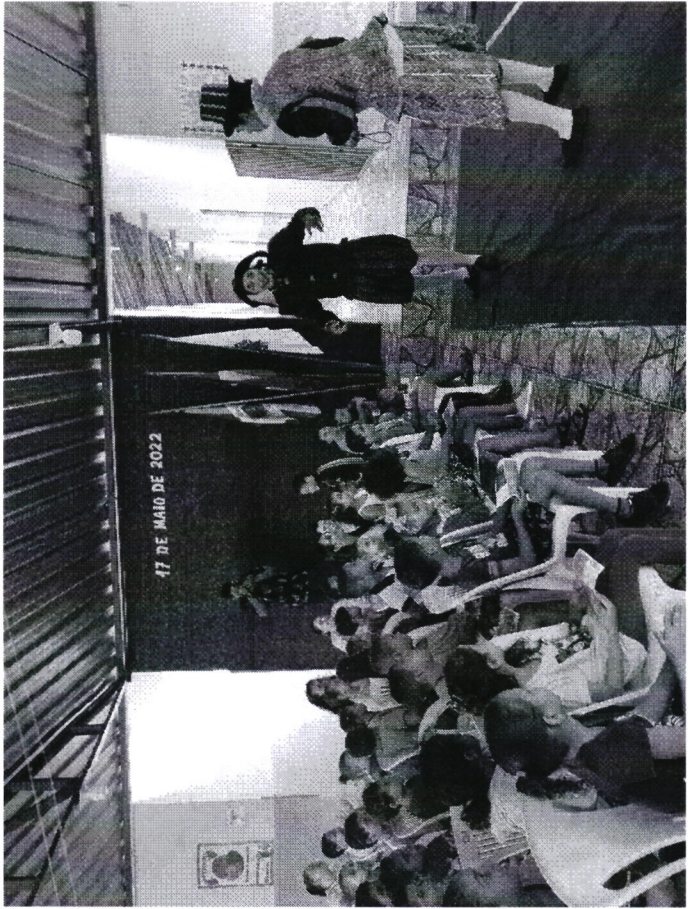
Ações de formação com oficinas preparatória para artistas e convidados da comunidade

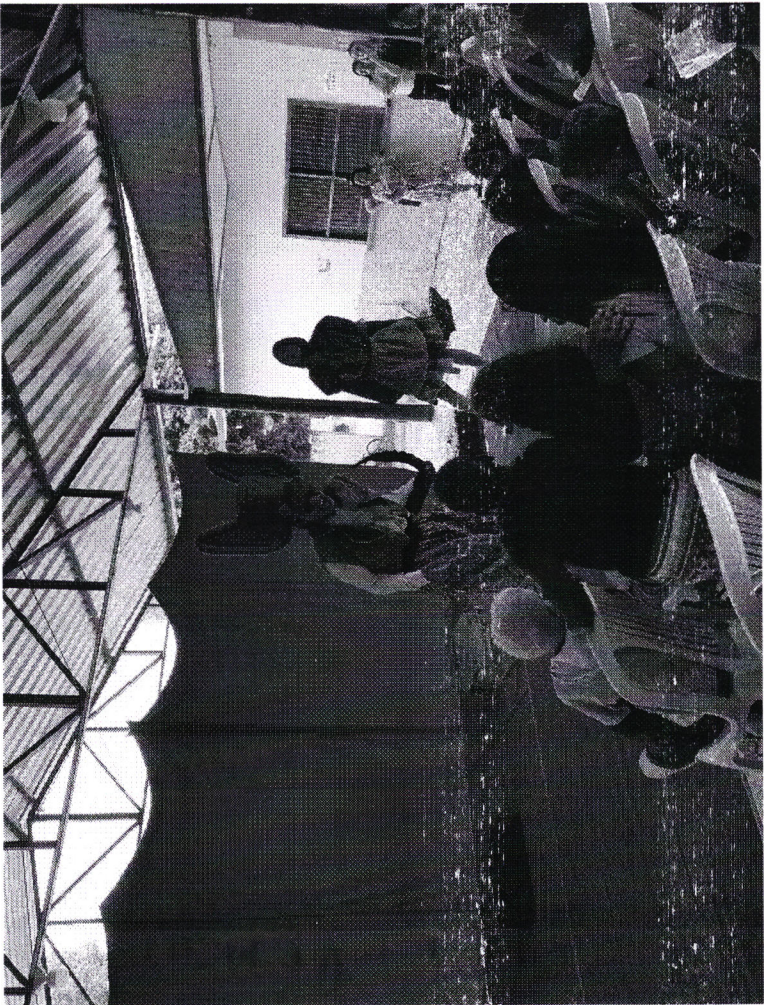
DEZEMBRO/2022

Criação de Espetáculo Natalino envolvendo adolescentes das escolas. Na ocasião trabalho com alunos da Escola João Walmick



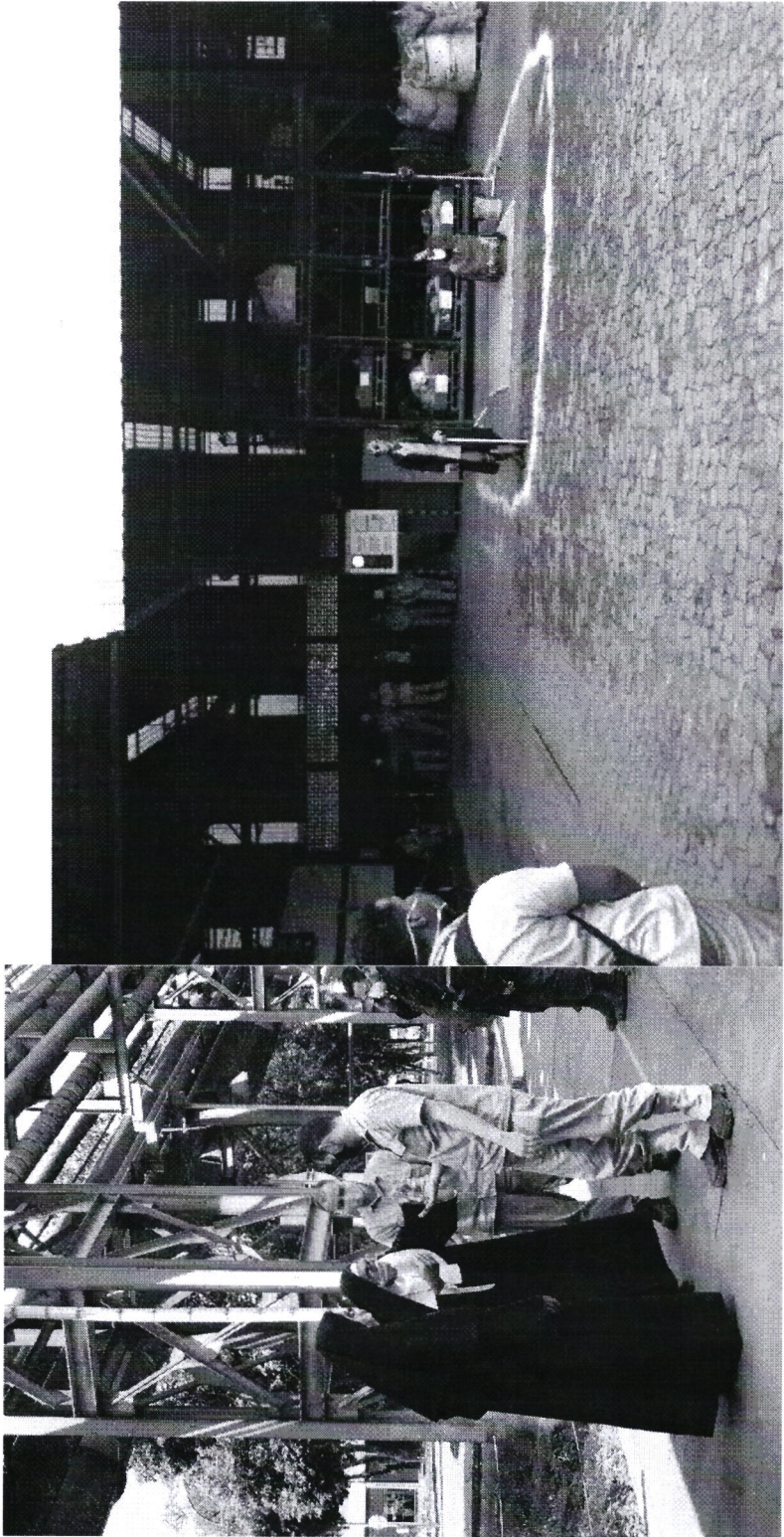












Antônio O

RECEBEMOS
Secretaria Geral - Ciffi



Página de assinaturas








Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 nov 2023
10:26:23 |  | Gabinete Tunico criou este documento. (E-mail: tunico@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 nov 2023
14:04:41 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.73.25.144 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2023
14:04:45 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.73.25.144 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2023
13:56:12 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2023
15:02:26 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

